

LOJAS AMERICANAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF. 33.014.556.0001/96

NIRE Nº 3330002817-0

FATO RELEVANTE

LOJAS AMERICANAS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que, de forma a refletir mais adequadamente a essência econômica de operações de *hedge* por ela contratadas, à luz dos padrões contábeis previstos nas normas vigentes, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de ajuste às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (“demonstrações financeiras”) e às informações trimestrais do exercício de 2009, com seus respectivos comparativos de 2008, as quais foram nesta data reapresentadas na Comissão de Valores Mobiliários, estando disponíveis no Sistema IPE.

A Companhia esclarece, por oportuno, que utiliza *swaps* tradicionais com o propósito de anular o risco cambial de suas captações de recursos em moedas estrangeiras, transformando o custo destas dívidas para moeda e taxa de juros locais. Estas operações de *swap* e os respectivos empréstimos objeto de *hedge* qualificam-se para a aplicação da contabilidade de *hedge* (“*hedge accounting*”), uma vez que tais operações estão perfeitamente casadas em termos de valor, prazos e taxas de juros, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 14 (Instrumentos Financeiros) e foram designadas desta maneira quando da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 na preparação das demonstrações financeiras, com parecer de auditoria sem ressalvas.

No entanto, uma revisão adicional dos procedimentos adotados no âmbito da nova sistemática de padrões contábeis em vigor no Brasil demonstrou que, quando da aplicação inicial da contabilidade de *hedge*, a Companhia, corroborada por seus auditores independentes à época, que, como consequência, emitiram parecer sem ressalva, reconheceu impactos contábeis entendidos agora como desalinhados com a sua intenção ao contratar tais operações e que não corresponderam adequadamente aos seus respectivos impactos econômicos, à luz das análises técnicas contábeis desenvolvidas sobre a matéria, de cunho particularmente complexo, notadamente no contexto da reformulação dos padrões contábeis brasileiros, em decorrência da Lei nº 11.638/07.

É importante destacar, no entanto, que essas operações de *hedge* e de *swap* não têm qualquer tipo de propósito especulativo, nem representam ou representaram exposição para a Companhia além do aqui descrito, caracterizando-se como exemplo do chamado *hedge* perfeito. Cabe ressaltar, ainda, que os impactos contábeis mencionados anteriormente se anulariam completamente ao final do prazo contratado e não representam ou representariam entradas ou desembolsos adicionais de caixa, tendo criado descasamento apenas temporário no resultado da Companhia.

Os saldos, em 31 de dezembro de 2008, das contas afetadas pela reapresentação das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Publicado	Ajustado	Publicado	Ajustado
ATIVO:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	41.133	50.502	221.899	239.343
Investimentos	491.582	482.708	-	-
PASSIVO:				
Empréstimos e financiamentos	1.774.278	1.801.834	3.120.331	3.171.637

PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	-	-	96.952	90.151
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.483	294.422	321.483	294.422
RESULTADO:				
Participação em controladas e controladas em conjunto	29.524	20.650	-	-
Despesas financeiras	(416.863)	(444.419)	(759.138)	(810.444)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(21.242)	(11.873)	(4.756)	12.688
Participações minoritárias	-	-	(33.267)	(26.466)
Lucro líquido do exercício	116.588	89.527	116.588	89.527
Lucro ação (R\$)	0,16001	0,12287		

O efeito de redução do lucro líquido do exercício de 2008 acima indicado foi lançado a débito da reserva para novos investimentos constituída de acordo com o estatuto social, com o conseqüente ajuste também na reserva legal, a fim de mantê-la no percentual legalmente previsto sobre o resultado do exercício.

Acham-se disponíveis na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.lasa.com.br) não apenas as demonstrações financeiras completas, e as informações trimestrais, já refletindo o citado ajuste, objeto da Nota Explicativa nº 2(a), onde o assunto é mais amplamente explicado, bem como o parecer dos auditores independentes, sem ressalva, e do Conselho Fiscal, como também a apresentação feita aos investidores com os números mais relevantes do exercício de 2009.

Adicionalmente, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como as notas explicativas pertinentes, foram também reapresentadas para demonstrar os saldos contábeis ajustados após as correções mencionadas no parágrafo e tabela anteriores.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2010

Diretor de Relações com Investidores